

Edital UFRJ nº 497, de 19 de junho de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Instituto de Nutrição Josué de Castro

Departamento: Departamento de Nutrição Social e Aplicada

Setor / Área: Nutrição Social e Aplicada

Código da Opção de Vaga: PSS-010

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Perfil do candidato (a): Portador de título de nível superior (bacharel) em Nutrição, com curso de especialização ou mestrado ou doutorado em Nutrição ou áreas afins.

Data de realização do processo seletivo: 10 a 24 de julho de 2024.

O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

1ª Etapa: Avaliação de Currículo Serão classificados os (as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

Os classificados na primeira etapa participarão da segunda etapa que contempla prova escrita e prova didática.

2ª Etapa:

- Prova escrita (peso 1) - eliminatória;

- Prova didática (peso 2) - eliminatória.

Os(as) candidatos(as) classificados deverão apresentar média final igual ou acima de 7.0 (sete).

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DOS CURRICULUM VITAE

Pós-Doutorado, Doutorado e/ou Mestrado concluído na área ou aderente - 2,0

Especialização na área ou aderente (créditos do Mestrado concluídos) - 0,5

Graduação na área - 1,5

Experiência didática (0,5 para cada semestre/máximo 2 anos) - 2,0

Experiência profissional - 1,0

Produção técnica ou científica na área de nutrição social - 2,0

Outras atividades acadêmicas (orientações a Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, participação em bancas de TCC e outras atividades correlatas com o ensino, pesquisa e extensão) - 1,0

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

No período compreendido entre as 10 horas do dia 28 de junho de 2024 e as 17 horas do dia 08 de julho de 2024, além da inscrição no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado, os interessados deverão enviar a documentação relacionada a seguir, em formato PDF, unicamente via link <https://forms.gle/3ZpYckWPcuLoXx376> :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação, em acordo com o subitem 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o subitem 2.1, alínea c, do Edital.

II. Cronograma de realização das etapas

Data	Horário	Atividades	Local
10/07/2024	xxxx	Deferimento das Inscrições	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
12/07/2024	xxxx	Prazo final para encaminhamento de recurso contra o indeferimento da inscrição	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufjf.br
12/07/2024	xxxx	Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
15/07/2024 (2ª feira)	08:00 h	Instalação da Banca (Atividade interna da banca)	Atividade interna da banca
	08:10 h	Análise do Currículo (Atividade interna da banca)	Atividade interna da banca
	17:30 h	Resultado da Avaliação de Currículo	Site do INJC e/ou endereço eletrônico

16/07/2024 (3ª feira)	08:30 h	Sorteio dos pontos para a prova escrita PROVA	Presencial - Auditório J2-04 - INJC
	09:00 h	INÍCIO DA PROVA ESCRITA (3 h de duração)	Presencial - Auditório J2-04 - INJC
	12:00 h	Término da Prova Escrita	Presencial - Auditório J2-04 - INJC
18/07/2023 (5ª feira)	8:30 h	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
	09:00 h	Sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA <i>Obs.: O candidato que não comparecer no horário determinado para o sorteio do seu grupo será eliminada do processo seletivo</i>	Presencial - Auditório J2-04 - INJC
19/07/2024 (6ª feira)	08:30 h	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br
	9:00 h	PROVA DIDÁTICA <i>Obs.: Todos os candidatos devem estar presentes no horário marcado e entregar seu material de exposição da aula à comissão julgadora. Não sendo permitida alteração após a entrega.</i>	Presencial - Auditório J2-04 - INJC
Até 26/07/2024 (4ª feira)	17:00h	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Site do INJC e/ou endereço eletrônico / Site de concursos da PR-4

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial, na sede do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Panorama atual e desafios da inserção do Nutricionista na Estratégia Saúde da Família e sua participação na composição interdisciplinar da Atenção Básica.
2. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.
3. Políticas Públicas e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil.
4. Determinantes sociais e comerciais em saúde.
5. Técnicas, instrumentos e métodos para diagnóstico do consumo alimentar e do estado nutricional de populações.

6. Avaliação nutricional nos ciclos da vida: prioridades da Atenção Básica.
7. Vigilância Alimentar e Nutricional: o SISVAN como uma ferramenta para o monitoramento do estado nutricional da população brasileira.
8. Promoção das práticas alimentares adequadas e saudáveis no âmbito de sistemas alimentares sustentáveis.
9. Processos educativos em alimentação e nutrição no âmbito de políticas públicas.
10. Alimentação, Nutrição e Interseccionalidades.
11. Transições demográfica, epidemiológica e nutricional: implicações para as práticas de cuidado em saúde.

V. Referências Bibliográficas

Não há indicação.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

1ª Etapa: Avaliação do Currículo (eliminatória): candidatos com pontuação inferior a 7.0 serão eliminados.

2ª Etapa: Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas as provas, de caráter eliminatório, na ordem apresentada abaixo:

Prova escrita (peso 1) - eliminatória;

Prova didática (peso 2) - eliminatória.

Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6.0 (seis), em quaisquer das provas. Os candidatos classificados deverão apresentar média final igual ou acima de 7.0 (sete).

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Profa. Dra. Fernanda Ribeiro dos Santos de Sá Brito (Presidente)

Profa. Dra. Verena Duarte Moraes

Prof. Dra. Elizabeth Accioly

Suplentes:

Profa. Dra. Viviane Marinho da Costa

Profa. Dra. Ellen Cristina Quirino Lacerda

Profa. Dra. Maria Lúcia Mendes Lopes